



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018**

<b>PROCESSO SEI</b>	ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2018.00000219-82 – DRH
<b>GERENCIADORA</b>	SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
<b>FORNECEDORA/DETENTORA</b>	W&C ALIMENTOS EIRELI
<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA AUTARQUIA
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	15/2018 - SETEC
<b>OBJETO DESTE TERMO</b>	ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL DA FORNECEDORA/DETENTORA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **GERENCIADORA**, De outro lado, a empresa **W&C ALIMENTOS EIRELI**, doravante designada **FORNECEDORA/DETENTORA**, com sede na cidade de Estiva Gerbi/SP, na Av. Mario Zara, 2910, Lote 8, Quadra "A", Dist. Ind. Argino Mendes, CEP: 13.857-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.362.443/0001-86 e Inscrição Estadual nº 746.058.745.118, representada neste ato pelo Sócio, **Sr. Cristian Adriano da Costa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 30.853.291 e inscrito no CPF sob nº 270.597.778-30, residente na Rua Benedito Pontes, 111, Jd. Anhumas, CEP 13857-000, Estiva Gerbi/SP, resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditamento à Ata de R.P. 35/2018, consoante despacho autorizatório do Sr. Presidente da SETEC de fls. 44, do protocolo administrativo da Setec de nº 10.477/2018, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a denominação empresarial da Detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018, para **W&C ALIMENTOS EIRELI**, mantido o CNPJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente termo de Aditamento retroage seus efeitos à **05.12.2018**.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.

Campinas, 07 de Janeiro de 2019.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente

**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro

FORNECEDORA/DETENTORA: **W&C ALIMENTOS EIRELI**

**CRISTIAN ADRIANO DA COSTA**  
Sócio

Testemunhas:

1-

Setec/Gestor: Andréa Carnieli Lopes Ferreira  
Função: Gerente DRH  
CPF: 111.159.538-00  
Email: andrea.ferreira@setec.sp.gov.br

2-

Nome: Gean Lucas Felício  
Cargo: Contador  
CPF: 321.485.928-58  
Email: geanlucas16@gmail.com



## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
FORNECEDORA/DETENTORA: W&C ALIMENTOS EIRELI  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018  
OBJETO: Aquisição futura e eventual, de Cestas Básicas de Alimentos destinadas aos servidores da Autarquia.  
PROTOCOLO Nº SETEC.2018.00000219-82  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018  
OBJETO DESTE TERMO: Alteração da denominação empresarial da Fornecedor/Detentora

Na qualidade de Gerenciadora e Fornecedor, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 07 de Janeiro de 2019.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br  
E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

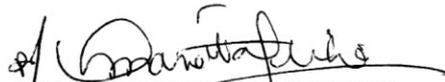


**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com



**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Adm. Financeiro

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana\_brito@hotmail.com

FORNECEDORA/DETENTORA: **W&C ALIMENTOS EIRELI**

  
**CRISTIAN ADRIANO DA COSTA - Sócio**

institucional: wehortfruti@gmail.com

pessoal: cristiancosta023@gmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”